



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 022/2019/SCR – Manaus, 05 de fevereiro de 2019.

Interrompe o primeiro período de férias da servidora
MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE
AZEVEDO, por necessidade imperiosa de serviço.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO está com férias designadas para o período de 4 a 13/02/2019 (10 dias);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 262/2018, que regulamenta o instituto das férias dos servidores;

CONSIDERANDO que em virtude do início do biênio 2018/2020, bem como da necessidade e conhecimento do serviço da nova equipe desta Corregedoria e Ouvidoria.

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias da servidora MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DE AZEVEDO, ocupante da Função Comissionada - FC 5, matrícula no MentoRH 113140, a partir do dia 05/02/2019, ficando o período restante redesignado para o interregno de 01/04 a 09/04/2019 (9 dias).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região